

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 015, DE 24 DE MAIO DE 2023

“Dispõe sobre a concessão de diárias”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do artigo 137, da Resolução nº. 254/CMPV-91 – REGIMENTO INTERNO, combinado com a Resolução da Mesa Diretora nº. 320/CMPV-2013, alterada pela RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 01, DE 20 DE JANEIRO DE 2023 e tendo em vista o que consta do Processo nº.01 00152-000 2023 promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Concede ao Vereador Márcio Pacle Vieira da Silva, ao chefe de Gabinete Rógerio Ribeiro da Silva e ao assessor Marcelo Alves Pereira **3,0 (três)** diárias no valor unitário de R\$ 472,00 (quatrocentos e setenta e dois reais), perfazendo um total de diárias autorizadas de R\$ 4.248,00 (quatro mil e duzentos e quarenta e oito reais) a fim de participar da audiência pública no Rondônia Rural Show, onde irão debater sobre os embargos do IBAMA em propriedades rurais do Estado de Rondônia, no Município de Ji-Paraná-RO, nos dias **24/05/2023 a 26/05/2023**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução ocorrerão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Porto Velho, 24 de Maio de 2023.

<i>VEREADOR MÁRCIO PACELE</i>	<i>VEREADOR DR. GILBER ROCHA MERCÊS</i>
Presidente	1º Secretário

<i>VEREADOR DR. JÚNIOR QUEIROZ</i>	<i>VEREADOR EVERALDO FOGAÇA</i>
1º Vice-Presidente	2º Vice-Presidente

<i>VEREADOR VALTINHO CANUTO</i>	<i>VEREADOR WANOEL CHAVES MARTINS</i>
2º Secretário	3º Secretário

<i>VEREADOR JURANDIR RODRIGUES - BENGALA</i>
3º Vice-Presidente

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:A20C6A12

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/05/2023. Edição 3481
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>